DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.941, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.504, de 22 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.504, de 22 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 créditos adicionais especiais no valor total de R$ 1.306.876,05 (um milhão e trezentos e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), para atender despesas com investimentos, oriundos de Emendas Parlamentares Individuais, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I)- Espécie: Crédito Adicional Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Programa de Trabalho: 15.451.0008.1032 Revitalização da Avenida Vergílio Ribeiro da Silva

Categoria Econômica e Natureza de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro: Valor R$ 57.799,00

Fonte de Recursos: 08 Emenda Parlamentares Individuais: Valor R$72.430,00

II)- Espécie: Crédito Adicional Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Programa de Trabalho: 15.451.0008.1035 Passarela na Via de Acesso José Lourenço de Martin

Categoria Econômica e Natureza de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro: Valor R$ 6.647,05

Fonte de Recursos: 08 Emenda Parlamentares Individuais: Valor R$ 30.000,00

III)- Espécie: Crédito Adicional Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0024.1031 Construção do Centro Integrado de Odontologia

Categoria Econômica e Natureza de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro: Valor R$ 572.570,00

Fonte de Recursos: 08 Emenda Parlamentares Individuais: Valor R$ 317.430,00

IV)- Espécie: Crédito Adicional Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte Lazer e Turismo

Programa de Trabalho: 27.813.0018.1034 Reforma do Campo de Bocha e Malha

Categoria Econômica e Natureza de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro: Valor R$ 180.000,00

Fonte de Recursos: 08 Emenda Parlamentares Individuais: Valor R$ 70.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro a ser apurado no exercício de 2020, ou com recursos oriundos da anulação de dotação orçamentária disponível, conforme dispõe o § 1º, inciso I e III, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.945, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.491, de 4 de dezembro de 2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2021, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.06 – Divisão de Agricultura	
20.606.0012.2020 – 3.3.90.30 – Ficha 137 FR 1	R$ 5.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0024.2040 – 3.3.90.30 – Ficha 360 FR 1	R$ 65.000,00
10.301.0024.2042 – 3.3.90.30 – Ficha 388 FR 1	R$ 15.000,00
Total do Crédito	R$ 85.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934 de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.946, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga parcialmente o Decreto nº 5.714, de 18 de março de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício SMECLT nº 06/2021, protocolizado sob nº 140/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam revogados do Decreto nº 5.714, de 18 de março de 2020:

I – o § 1º e seus incisos do art. 11;

II – o parágrafo único do art. 11.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a senhora Erica Alves da Costa ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Atendimento ao Trabalhador, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Atendimento ao Trabalhador que ocupa no serviço público municipal, a senhora ERICA ALVES DA COSTA, RG nº 32.126.483-6, CPF nº 286.473.718-36, nomeada pela Portaria nº 13/2020, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o senhor Adriano Rogério Januzzi para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Atendimento ao Trabalhador, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ADRIANO ROGÉRIO JANUZZI, RG nº 22.317.904-8, CPF nº 081.418.528-25, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Atendimento ao Trabalhador, nível de referência “1” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 929/2020 – Dispensa de Licitação 08/2020

Termo Aditivo 05 ao contrato nº 22/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ATUAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.704.670/0001-02; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E TOPOGRÁFICO CADASTRAL COM FORNECIMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do contrato supracitado por 21 (vinte e um) dias, tendo seu início no dia 06/01/2021 e término em 27/01/2021. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 06 de janeiro de 2.021; Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de janeiro de 2.021; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

REFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 3584/2020 – DISPENSA 94/2020

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 060/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: ATUAL TOPOGRAFIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.088.537/0001-60. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 11/01/2021 e término em 10/03/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de janeiro de 2.021– VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 1028/2020– PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro 24-10/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais do item 37 - BROMOPRIDA 10MG-CP, a partir de 17/09/2020, passará de R$ 0,15 (quinze centavos) para R$ 0,18 (dezoito centavos) a unidade (comp.). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Setembro de 2020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 1540/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 051/2019

Termo Aditivo nº 01 a ata de registro 31-05/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços conforme a solicitação de protocolo nº 1443 nos itens 6, 7, 18, 20, 22, 39, 53, 69, 74, 86 e 87. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 27 de maio de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de maio de 2020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3122/2019, Pregão Presencial nº 58/2019

Ata de Registro de Preços nº 37-04/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.480/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CONTROLE GLICÊMICO E MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE COLOSTOMIA VISANDO À DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS INTEGRANTES DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2020 e com término em 20 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 05 de maio de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de maio de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 4297/2020, Dispensa nº 01/2021

Contrato 01/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU DO ANO DE 2021, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais); período de vigência: 02 (dois) meses, iniciando-se em 13 de janeiro de 2021 e com término em 12 de março de 2021. Ficha nº 69. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de janeiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 038/2021
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, FERRAGENS, PORTAS DE ALUMÍNIO E VIDRO, DIVISÓRIAS, PELÍCULAS, FORROS, VIDROS E PINTURA, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ACABAMENTOS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02 de Fevereiro de 2021, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 18 de Janeiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 3605/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03 de Fevereiro de 2021, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 19 de Janeiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.